



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 012/2008

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público a servidora **WILMARA DE MACEDO LUIZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

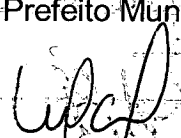
RESOLVE:

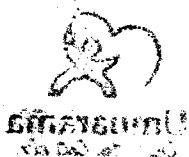
Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **WILMARA DE MACEDO LUIZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, nos termos do Processo nº 10.405/2007, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº 022/93, o tempo de 09 (nove) anos, 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social, a contar de 21 de dezembro de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de janeiro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
Cidade de Umuarama

PORTARIA Nº 012345

Assunto: [Illegible text]

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - [Illegible text]

Art. 2º - [Illegible text]

Art. 3º - [Illegible text]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 13 de maio	12008
DE Nº 8.067	
UMUARAMA, 14 de maio	12008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	